



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5997 DE 02 DE JULHO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$ 621.107.000.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 445, de 23 de dezembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA; ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA SICTT; ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA SEIJUCI; RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO; CASA CIVIL; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL; CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA; SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA; SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS; POLÍCIA CIVIL; POLÍCIA MILITAR; SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA; SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA SEAGRI; CASA MILITAR; AUDITORIA GERAL DO ESTADO; HOSPITAL DE BASE; GABINETE DO VICE-GOVERNADOR; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM; ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD e ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL; Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 621.107.000.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E HUM BILHÕES, CENTO E SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial
de São Paulo em 28/11/93

2814
09.07.93

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2814 DE 28 DE JULHO DE 1993

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANEXO 03
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL
NO VALOR DE R\$ 631.197.000,00,
PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSOLIDADAS
NO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS
VINCULADAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 85, inciso V, da Constituição do Estado,
tendo em vista a autorização contida no Lei nº 442, de 13 de
setembro de 1992,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anexo 03 do Es-
tado de Rondônia em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ARRESCAMENTO E REFORMA AGRÁRIA, ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DE
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL, RECURSOS SOB A SUPER-
VISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CASA CIVIL, PROCURADORIA GE-
RAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO,
GERAL, CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA, SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, SECRETARIA DE
ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, ESTATA,
PÚBLICA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, SECRETARIA DE RE-
STADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENTIDADES SU-
PERVISIONADAS DA SAÚDE, CASA CIVIL, AUDITORIA GERAL DO ESTADO,
HOSPITAL DE BASE, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, SECRETARIA DE RE-
STADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDM, ENTIDADES SUPERVISIONADAS
- SAÚDE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SA-
ÚDE, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, CRÉDITO ADICIONAL, suplementar, no
valor de R\$ 631.197.000,00 (seiscientos e trinta e um milhões,
cento e setenta e três mil e trezentos e sessenta e sete mil e
setecentas e setenta e três reais), para reforço de dotações orç-
amentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação indicadas no Anexo I deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de
julho de 1993, 105º da República.

[Handwritten signature]
OSWALDO PIANA FILHO
Governador

[Handwritten signature]
WILLIAM JOSÉ CURI
Secretário de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral

[Handwritten signature]
BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0002

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3600	00	1.582.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3900	00	2.670.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.4500	00	385.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.9300	00	160.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307023.2.003	DIVULGACAO E PUBLICIDADE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	3490.3400	00	26.668.000.000,00
1103.0204014.2.004	ASSISTENCIA JUDICIARIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	3490.3000	00	148.000.000,00
1103.0204014.2.004	ASSISTENCIA JUDICIARIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	3490.3600	00	57.000.000,00
1103.0204014.2.004	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3490.3900	00	1.352.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3490.3500	00	20.000.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.0848247.2.009	ATIVIDADE A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA	3411.4100	00	150.000.000,00

T O T A L : 92 007 000 000 00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3000	00	2.100.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3600	00	2.400.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3900	00	1.500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	4590.5200	00	300.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3000	00	6.903.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3600	00	380.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3900	00	2.427.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3200	00	1.500.000.000,00
TOTAL				112.317.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0004

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3300	00	5.100.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3400	00	100.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3600	00	500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.4500	00	500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3000	00	18.800.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3600	00	3.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3900	00	45.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	3490.3000	00	5.469.000.000,00
T O T A L				190.786.000.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
1701.1307021.2.022	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	3490.3600	00	280.000.000,00
1701.1307021.2.022	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	3490.3900	00	11.730.000.000,00
1110.1690566.2.024	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA SUBSIDIO A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ENARO	3414.4400	00	450.000.000,00
1110.1581021.2.025	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA ATIVID.A CARGO DA FUND.DE AMP. AO MENOR CAR. E ACAO SOCIAL DE RONDONIA	3411.4100	00	14.796.337.000,00
1110.1581477.2.027	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA ATIVIDADE A CARGO DA FUND. DE AMP.AO MENOR CAR. E ACAO SOC. DE RONDONIA	3411.4100	00	342.900.000,00
1110.1581486.2.028	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA ATIVID.A CARGO DA FUND.DE AMP. AO MENOR CAR.E ACAO SOCIAL DE RONDONIA	3411.4100	00	44.860.763.000,00
2001.0307021.2.029	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	3490.3000	00	830.000.000,00
2001.0307021.2.029	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	3490.3600	00	160.000.000,00
T O T A L				264.236.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0006

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.029	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	3490.3900	00	1.010.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.029	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	4590.5200	00	1.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630179.2.034	MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	3490.3600	00	365.000.000,00
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3000	00	11.367.000.000,00
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3600	00	3.960.000.000,00
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	4590.5200	00	6.073.000.000,00
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	4690.6400	00	600.000.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3000	00	21.970.000.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3300	00	800.000.000,00
T O T A L				311.381.000.000,00

[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0007

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3600	00	600.000.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3900	00	2.930.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3490.3000	00	415.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3490.3600	00	410.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3490.3900	00	1.450.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.0848246.2.045	ATIVIDADE A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA	3111.4100	00	150.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REF. AGRARIA	3490.3000	00	3.850.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REF. AGRARIA	3490.3600	00	265.000.000,00
T O T A L				321.451.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0003

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F M T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REF. AGRARIA	3490.3900	00	2.295.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REF. AGRARIA	4590.5200	00	990.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1107021.2.049	ATIVIDADES DA SE. DE EST. DA IND., COM., TUR., CIENCIA E TECNOLOGIA	3490.3000	00	894.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1107021.2.049	ATIVIDADES DA SE. DE EST. DA IND., COM., TUR., CIENCIA E TECNOLOGIA	3490.3600	00	72.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1107021.2.049	ATIVIDADES DA SE. DE EST. DA IND., COM., TUR., CIENCIA E TECNOLOGIA	3490.3900	00	1.134.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1107021.2.050	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	200.000.000,00
T O T A L				327.036.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0009

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.051	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	1.600.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
	SICCT			
2810.1166375.2.056	ATIVIDADE A CARGO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	3411.4100	00	100.000.000,00
	IPEM			
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
	SEAGRI			
2710.0407021.2.057	ATIVIDADES DO INSTITUTO DE TERRAS DE RONDONIA - ITERON	3411.4100	00	1.000.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307021.2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	1.400.000.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3000	00	2.944.000.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3600	00	100.000.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3900	00	6.556.000.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.4500	00	600.000.000,00
	CASA MILITAR			
		T O T A L		341.336.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0010

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CASA MILITAR			
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	1.200.000.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.069	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	180.000.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.070	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	3490.3000	00	150.000.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.070	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	3490.3900	00	370.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	2.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	1.500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	600.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	290.000.000,00
T O T A L				347.626.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	4.500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	2.250.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.083	MANUTENCAO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3000	00	26.000.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.083	MANUTENCAO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3900	00	30.600.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	400.000.000,00
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	3.000.000.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	200.000.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1500	00	1.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	305.000.000,00
TOTAL				415.481.000.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3000	00	1.110.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3600	00	325.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3900	00	5.180.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.4500	00	1.600.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRET. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3490.3000	00	1.910.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRET. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3490.3500	00	1.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRET. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3490.3600	00	1.100.000.000,00
TOTAL				427.706.000.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRET. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3490.3900	00	37.990.000.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3000	00	433.000.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3600	00	435.000.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3900	00	755.000.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.4500	00	92.000.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	435.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1001.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.3000	00	950.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.3600	00	300.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
	TOTAL			469.146.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.3800	00	130.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.3900	00	1.250.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.4500	00	265.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.9200	00	130.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	475.000.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.200	ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	3490.3000	00	50.000.000,00
T O T A L				471.446.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997		EXCESSO
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.200	ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	3490.3600	00	50.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	3490.3000	00	1.500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	3490.3900	00	1.859.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	4590.5200	00	541.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SESAU	3490.3000	00	12.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SESAU	3490.3600	00	10.800.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SESAU	3490.3900	00	21.171.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.217	MANUTENCAO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE SAUDE	3490.3000	00	1.500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.217	MANUTENCAO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE SAUDE	3490.3900	00	300.000.000,00
T O T A L				521.167.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307024.2.270	INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	3490.3900	00	36.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.271	MANUTENCAO DOS ORGAOS COLEGIADOS ENT. SUPERVISIONADAS - SEIJUCI	3490.3600	00	1.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA			
2110.0604014.2.277	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA ENT. SUPERVISIONADAS - SEIJUCI	3111.4100	00	75.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA			
2110.0604014.2.277	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD	3411.4100	00	225.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA			
1510.0307021.2.278	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO ESCOLA DE SERVICIO PUBLICO DE RONDONIA CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	3411.4100	00	255.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA			
1110.0807021.2.293	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DOS DESPORTOS DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	3411.4100	00	15.600.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA			
2101.0630021.2.329	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.3000	00	150.000.000,00
TOTAL				564.472.000.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
2101.0630021.2.329	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.3600	00	120.000.000,00
2101.0630021.2.329	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.3900	00	4.000.000.000,00
2101.0630021.2.329	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.4500	00	1.570.000.000,00
1110.0707021.2.331	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA ATIVIDADE A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3111.4100	00	296.000.000,00
1110.0707021.2.331	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA ATIVIDADE A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3411.4100	00	304.000.000,00
1510.0309043.2.340	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD ATIVIDADE A CARGO DA FUNDACAO ESCOLA DE SERVICIO PUBLICO DE RONDONIA	3411.4100	00	345.000.000,00
1310.1607021.2.343	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN ATIVIDADE A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS	3411.4100	00	50.000.000.000,00
TOTAL				621.107.000.000,00

3

CREDITO SUPLENTEAR

ANEXO: III
ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997

QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	400.000.000,00	35.110.000.000,00	44.000.000.000,00	37.541.436.629,42	95.051.436.629,42
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	0,00	333.363.123.344,36	11.000.000.000,00	40.723.812.766,58	385.091.936.411,46
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICCET	0,00	6.717.443.255,40	2.744.000.000,00	49.195.374.408,17	58.567.041.663,57
ENT. SUPERVISIONADAS - BEIJUCI	26.560.750,00	493.000.000,00	700.000.000,00	185.475.000,00	1.402.035.750,00
CASA CIVIL	24.072.973.277,34	72.346.705.000,00	50.000.000.000,00	14.384.407.305,41	160.797.485.582,75
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.730.039.193,68	9.427.500.000,00	1.357.000.000,00	646.535.866,32	14.369.095.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	18.290.684.117,96	141.082.474.311,07	163.990.990.000,00	27.402.277.391,56	289.775.436.329,53
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	9.538.935.668,81	76.331.953.375,00	66.950.000.000,00	40.047.341.136,19	193.368.735.700,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	32.603.009.666,73	119.299.344.242,00	12.360.000.000,00	11.617.033.650,47	175.819.407.569,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	25.386.112.903,54	35.140.413.310,47	12.000.000.000,00	25.744.981.287,39	108.271.507.002,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	199.720.690.662,45	709.208.601.061,25	245.897.217.900,00	187.827.662.974,30	1.133.734.166.666,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	58.877.684.387,00	282.641.945.708,97	54.700.000.000,00	71.584.349.116,67	467.803.979.295,44
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	3.053.116.420,91	37.603.190.123,00	3.600.000.000,00	3.748.323.443,09	53.810.135.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	19.495.359.623,00	60.420.500.000,00	17.000.000.000,00	14.290.510.275,00	111.214.377.098,00
POLICIA CIVIL	20.431.756.310,59	84.417.027.365,70	25.000.000.000,00	13.804.125.089,71	151.652.968.774,00
POLICIA MILITAR	72.099.043.250,67	203.357.776.100,00	27.500.000.000,00	96.072.334.649,33	399.029.154.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	9.108.079.729,00	2.300.000.000,00	2.634.955.000,00	14.243.034.729,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

PAGINA: 0002

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: III
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997

QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI	0,00	45.784.690.882,31	1.000.000.000,00	30.181.012.886,34	77.965.703.768,65
CASA MILITAR	23.427.401.172,71	31.222.500.000,00	12.615.000.000,00	6.703.341.748,59	73.968.242.921,30
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.543.209.050,10	5.995.887.504,89	700.000.000,00	395.786.443,01	8.634.885.000,00
HOSPITAL DE BASE	30.587.306.818,77	91.058.682.568,99	57.345.000.000,00	9.185.938.849,66	188.176.928.237,42
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.242.473.190,17	3.618.500.000,00	2.200.000.000,00	4.375.226.809,83	11.436.200.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	2.821.554.125,92	204.544.797.226,00	3.500.000.000,00	4.914.853.374,08	215.781.204.726,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD	247.668.545,00	1.136.530.000,00	600.000.000,00	388.871.455,00	2.373.070.000,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	28.203.166.103,87	215.707.388.932,97	50.000.000.000,00	39.407.489.963,16	333.318.045.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 5997

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0418111.1.209	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	3450.4300	00	2.000.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
	SICCT			
2810.0953292.1.213	SUBSIDIO A MANUT. E FUNC. DA CIA DE MINERACAO DE RONDONIA	3414.4400	00	100.000.000,00
	ENT. SUPERVISIONADAS - SEIJUCI			
2110.0507021.1.238	CONTRIBUICAO AO FUNDO PENITENCIARIO	3412.4100	00	400.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	10.000.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4100	00	10.000.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3000	00	880.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300	00	16.100.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3500	00	155.000.000,00
	T O T A L			39.635.000.000,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]